

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AGUDO LTDA - COOPERAGUDO

CNPJ 00.212.727/0001-32

Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de dezembro de 2024

VI – Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Agrícola Mista Agudo Ltda – COOPERAGUDO é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus 6.619 associados para o exercício de suas atividades, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País.

A Cooperagudo possui na sua Matriz uma estrutura própria de recebimento, secagem, armazenagem e industrialização de cereais, representada por um complexo de armazéns, moegas, prédios e engenho de arroz, uma filial para compra e venda de insumos agrícolas, além de uma Loja Agropecuária e Supermercado.

NOTA 02 – PRINCIPAIS ATIVIDADES

A Cooperagudo atua no recebimento, armazenagem, beneficiamento, industrialização e comercialização da produção dos cooperados; com destaque para o arroz, além da soja, feijão e milho, na compra em comum de insumos agrícolas, e bens de consumo, além da prestação de serviços técnicos, visando o desenvolvimento e a melhoria das condições socioeconômicas dos cooperados.

NOTA 03 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às empresas de pequeno e médio porte (NBC TG 1.000), atendendo a ITG 2004 específica para sociedades cooperativas e considerados ainda os aspectos específicos da Lei 5.764/71 que rege o sistema cooperativo

Trata-se de demonstrações contábeis individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, sendo também a moeda funcional, tendo sido aprovadas pela administração em 06/02/2025

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

04.01 - Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos e dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Esta prática somente não foi aplicada em relação ao reconhecimento dos encargos financeiros do contas a receber de cooperados e terceiros, sendo que este somente ocorrerá pelo regime de caixa, ou seja, por ocasião do efetivo recebimento.

04.02 – Reconhecimento das Receitas

Todas as modalidades de vendas praticadas pela Cooperativa são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal por satisfazerem os requisitos exigidos na Seção 23 da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das vendas para entrega futura, cujo faturamento é registrado

no passivo circulante como produtos a entregar e estão reconhecidos pelo valor de venda, de modo que a margem de comercialização desses produtos e mercadorias somente será reconhecida no resultado do exercício no momento da efetiva entrega.

04.03 – Ajuste a Valor Presente

O ajuste a valor presente previsto na Seção 23 da NBC TG 1000, aprovada pela resolução 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade foi aplicado durante o exercício de 2024 pelos valores serem em relação a renegociações de débitos de cooperados junto a cooperativa e vendas a prazo para safra/25, que serão reconhecidos nos resultados de exercícios futuros na medida que ocorra sua efetiva realização.

04.04 – Créditos Tributários

Destaque para os saldos credores de PIS e COFINS decorrentes da apuração pelo regime não cumulativo e cumulativo, que são registrados no ativo circulante e não circulante e sobre parte destes créditos é mantida provisão parcial em conta redutora para que o efeito positivo no resultado ocorra somente quando da efetiva realização.

04.05 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Em consonância com a Seção 27 da NBC TG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, que trata da redução de ativos ao seu valor recuperável, mesmo com a elaboração de um trabalho técnico através de empresa especializada, a administração realizou análise da recuperabilidade dos bens do imobilizado, onde concluiu por não ser necessário o reconhecimento de provisão para desvalorização destes ativos.

04.06 – Avaliação dos Estoques

Os estoques existentes na data do balanço foram avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Mercadorias de Revenda: custo médio móvel ponderado, despojado dos impostos recuperáveis.
- Produtos agroindustriais: custo de produção, não superior ao valor de mercado.
- Produtos agrícolas próprios e em depósito dos cooperados: valor de mercado em nível de produtor cotado em mercado ativo.

04.07 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente para cobertura das perdas que possam ocorrer na realização dos créditos. Os critérios utilizados para mensuração do valor foram com base no período de seis meses após o vencimento, o final do exercício o valor da provisão totalizou R\$ 3.052.155,71, tendo sido reconhecido um complemento no resultado no montante de R\$ 64.826,94.

04.08 – Despesas Antecipadas

Valor referente aos seguros, nos quais são apropriadas mensalmente pelo regime de competência.

04.09 – Depreciação do Imobilizado

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear sobre o valor contábil dos móveis e utensílios e equipamentos de informática com base nas taxas admitidas pela Receita Federal, não sendo consideradas estimativas de vida útil e valor residual recuperável, conforme determina a Seção 17 da NBC TG 1000.

Com relação aos veículos, máquinas e equipamentos, prédios e silos a depreciação foi calculada com base na estimativa da vida útil e valor residual recuperável com base no laudo de avaliação patrimonial.

Os encargos de depreciação registrados no exercício de 2024 totalizaram R\$ 1.781.685,14, desse valor R\$ 1.212.269,62 foi contabilizado nos dispêndios e R\$ 569.415,52 no custo de produção. Do total dos encargos, R\$ 205.294,50 refere-se a depreciação da parcela de ajuste de avaliação patrimonial e reserva de reavaliação, e o mesmo foi revertido das respectivas reservas para compor os demais resultados abrangentes, que também compõem a conta de Sobras ou Perdas do Exercício.

04.10 – Ajuste de avaliação patrimonial

Custo atribuído com base em laudo técnico conforme previsto na ITG 10 aprovada pela resolução 1.263/09 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo registrado em contra partida da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial, no patrimônio líquido.

04.11 – Método de Avaliação dos Investimentos

Os investimentos da cooperativa existem basicamente junto ao Sicredi, sendo que seu saldo permanece reconhecido pelo custo histórico acrescido dos resultados capitalizados conforme informações da investida.

04.12 – Produtos em Depósito

Os produtos recebidos em depósito de produtores estão contabilizados no passivo circulante em contra partida dos estoques e mensurados a valor de mercado praticado pela cooperativa na data do balanço.

04.13 – Vendas para Entrega Futura

As operações de venda para entrega futura foram registradas no passivo circulante, devendo ser reconhecidas nas receitas somente quando da efetiva entrega, quando também serão apropriados os custos correspondentes. Nos casos em que o valor da venda se apresenta inferior ao custo do produto mantido nos estoques ou ao custo de reposição é constituída provisão da diferença.

04.14 – Empréstimos e Financiamentos

Os valores dos empréstimos e financiamentos bancários foram atualizados de acordo com as taxas contratuais pactuadas e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com os vencimentos, ou seja, no circulante os saldos a vencer até 31/12/25 e não circulante os valores a vencer a partir do ano de 2026.

04.15 – Provisões

A Cooperativa registra provisões quando possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cujo desembolso de caixa futuro seja considerado como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, levando-se em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

04.16 – Operações com não Cooperados

As operações com não cooperados estão contabilizadas destacadamente, de molde a permitir a apuração do resultado em separado para cada cálculo e incidência de tributos.

04.17 – Imposto de Renda e Contribuição Social

Foram calculados o IRPJ e CSLL unicamente sobre os resultados com não cooperados em face a não incidência sobre o resultado das operações com os cooperados.

Conforme determina a Seção 29 da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução 1.255/09 do CFC, foi ajustada a provisão de IRPJ e CSLL sobre os saldos do ajuste de avaliação patrimonial e da reserva de reavaliação. Os valores foram apurados com base na proporcionalidade das operações com não cooperados e apresentam, na data do balanço, um montante de R\$ 155.593,30 e R\$ 26.832,55, respectivamente. O registro foi realizado no passivo não circulante em contrapartida de conta redutora do ajuste de avaliação patrimonial e da reserva de reavaliação no patrimônio líquido.

04.18 – Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício, no montante de R\$ 55.279,62, foram registrados como custos e despesas, sendo ao final do exercício revertido o mesmo montante da reserva de assistência técnica, educacional e social para a conta Sobras ou Perdas do exercício conforme norma contábil vigente.

04.19 – Reserva de Reavaliação e Ajuste Avaliação Patrimonial

As parcelas de depreciação sobre o ajuste de avaliação patrimonial e reserva de reavaliação apuradas no exercício de 2024 no valor total de R\$ 205.295,00 foi revertido diretamente para a conta de Outros Resultados Abrangentes.

04.20 – Juros sobre o Capital Próprio

Apesar de permitido legalmente, a administração optou por não atribuir juros ao capital social integralizado.

04.21 – Custo dos Empréstimos

Os encargos financeiros dos empréstimos são registrados integralmente como despesas financeiras no resultado do exercício, em conformidade com a NBC TG 1000 do CFC.

NOTA 05 – DETALHAMENTO DE SALDOS

05.01 – Créditos com Cooperados

Os valores a receber de cooperados são provenientes das operações de venda da cooperativa para seus cooperados em toda a sua estrutura operacional em diferentes contas contábeis, num valor total de R\$ 4.811.504,24 classificados em circulante e não circulante nos respectivos valores de R\$ 4.359.794,69 e R\$ 451.709,55, sendo que o critério de reconhecimento da provisão para créditos de liquidação duvidosa está descrito na NE 04.07, sendo o saldo provisionado de R\$ 1.435.889,72.

05.02 – Créditos com Terceiros

O montante de créditos a receber com terceiros, não cooperados são proveniente da comercialização de mercadorias, bens, serviços e produtos de fabricação própria, cujo montante total de R\$ 5.522.665,09 está classificado em circulante e não circulante nos respectivos valores de R\$ 5.522.665,09, adotado o mesmo critério de reconhecimento da provisão para créditos de liquidação duvidosa dos cooperados descritos na NE 04.07, sendo o saldo provisionado de R\$ 1.438.705,82.

05.03 – Cheques a Receber

O montante de cheques a receber de cooperados e clientes no montante de R\$ 341.725,54 é proveniente da venda a prazo de mercadorias, sendo adotado o mesmo critério de constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa descrito na NE 04.07, mantendo um saldo provisionado de R\$ 177.560,17.

05.04 – Impostos a Recuperar

Contas	2024	2023
Circulante		
Saldo negativo IRPJ	23.766,20	112.340,72
Saldo negativo CSLL	14.234,04	34.214,55
Pgtos indevidos/a maior	111.851,78	176.568,06
ICMS a recuperar	0,00	0,00
PIS restituível	117.822,19	124.221,18
COFINS restituível	538.359,05	561.997,63
IRRF a recuperar	0,00	9.673,52
Crédito Parcelamento Funrural	0,00	0,00
Retenção Pis/Cofins	371,10	181,27
Crédito Presumido ICMS PISEG	0,00	0,00
Total	806.404,36	1.019.196,93

O critério de reconhecimento da provisão para perda está descrito na NE 04.04.

05.05 – Outros Créditos

Contas	2024	2023
Ativo Circulante	212.493,31	534.487,34
Cartão de crédito *	0,00	0,00
Compras p/recebimento futuro	3.050,00	91.341,33
Crédito troca mercadorias	7.596,76	7.567,77
Adiantamento/Dev. Fornecedores	201.846,55	435.578,24
Ativo Não Circulante	0,00	139.374,05
Parcelamento PRR	0,00	139.374,05
Total	212.493,31	673.861,39

* Saldo transferido para grupo de conta próprio no Balanço em 2024 no montante de R\$ 717.884,46.

05.06 – Estoques

Produtos/Mercadorias	2024	2023
Almoxarifado/sacarias/embalagens	695.563,33	631.418,61
Produtos Industrializados	553.954,61	230.900,05
Insumos	766.483,27	1.575.082,99
Mercado	2.110.752,20	2.287.271,08
Ferragens	3.597.133,60	3.889.605,32
Produtos Agrícolas (*)	4.735.572,00	7.686.431,95
Total	12.459.459,01	16.300.710,00

(*) Composição do saldo	Quantidades - Sc	Valor - Sc	Valor Total
Arroz	39.770	94,50	3.758.311,87
Soja	7.469	124,80	932.130,53
Milho extra	9	104,00	936,00
Milho	682	64,80	44.193,60
Total			4.735.572,00

Os critérios de atualização dos estoques estão descritos na NE 04.06.

05.07 – Depósitos Judiciais

Depósitos Judiciais	2024	2023
Depósitos Sistema "S"	1.456.783,23	1.073.213,15
Total	1.456.783,23	1.073.213,15

05.08 – Investimentos

Empresas	2024	2023
Capital Sicredi	205.396,89	170.606,56
Ações CRT	725,39	725,39
Cooperativas	23.636,16	23.636,16
Total	229.758,44	194.968,11

05.09 – Imobilizado e Intangível

Contas	Saldos Dez/2023	Aquisições	Transf.	Deprec.	Baixa Deprec.	Baixa Bem	Saldos Dez/2024
Veículos	632.066,13			-233.933,67	91.807,57	(170.500,00)	319.440,03
Moveis e Utens.	1.051.181,13	216.036,44	31.268,16	-169.353,99	12.400,82	(16.295,80)	1.125.236,76
Terrenos	6.120.754,30						6.120.754,30
Prédios	10.611.521,53		411.845,93	-476.054,77	0,00		10.547.312,69
Máquinas e Equip.	3.158.633,53	251.518,93	-31.198,93	-541.035,60			2.837.917,93
Equip. Informática	560.454,83	12.362,43	580,00	-184.620,32	34.149,36	(38.488,72)	384.437,58
Silos	766.542,78		434.115,00	-169.891,24			1.030.766,54
Consórcio	58.934,82					(58.934,82)	-
Imobil. Andamento	312.262,40	543.347,76	-846.610,16			(9.000,00)	-
intangível	26.238,72			-6.795,55			19.443,17
Total	23.298.590,17	1.023.265,56	0,00	-1.781.685,14	138.357,75	-293.219,34	22.385.309,00

05.10 – Produtos em Depósito de Cooperados

Produtos	Volumes em depósito a liquidar (sacas)	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
Arroz	36.501	94,50	3.449.328,21
Milho	651	64,80	42.184,8
Soja	7.397	124,80	923.144,93
		Total	4.414.657,94

05.11 – Outras Obrigações

Contas	2024	2023
Comissões a pagar	83.168,19	133.125,17
Consignações	1.263,87	2.330,45
Seguros a pagar	86.245,00	85.169,58
Convenio Unimed/Carimed/vida card	494,22	5.372,17
Devolução de venda	20.326,90	15.119,98
Energia/Telefone a pagar	12.491,90	3.98,42
Terceiros a pagar	131.236,24	0,00
Recarga celular	345,00	1.203,00
Sobras a distribuir	188.988,99	0,00
Total	524.560,31	245.818,77

05.12 – Empréstimos e Financiamentos

31/12/2024	Tipo de Operação	data contratação	Data Vcto	valor contratado	Taxas Anuais	Circulante	Não Circulante
						saldo atual	saldo atual
Bco do Brasil S/A	Custeio p/industrialização	25/10/2024	18/10/2025	1.500.000,00	11,5	1.516.597,77	-
Bco do Brasil S/A	Custeio p/industrialização	28/10/2024	18/10/2025	1.500.000,00	11,5	1.515.245,19	-
Sicredi	Investimento	05/11/2021	15/10/2031	4.015.257,98	3,99908+CDI	773.118,96	1.993.197,79
Sicredi	Cred. Bancario	16/08/2024	27/08/2030	3.054.361,78	6,167781 + CDI	1.009.697,16	1.886.344,96
Sicredi	Investimento	23/08/2024	22/08/2034	359.531,27	4,750394 + CDI	91.214,69	258.227,62
Sicredi	Investimento	12/08/2024	08/08/2034	377.617,42	4,750394+ CDI	90.937,32	278.375,89
Bco Itau	Custeio p/industrialização	05/08/2024	25/07/2025	5.000.000,00	11,5	5.228.121,34	-
Bradesco	Custeio p/industrialização	25/09/2024	19/09/2025	400.000,00	11,5	411.953,47	-
Bradesco	Custeio p/industrialização	09/10/2024	01/10/2025	100.000,00	11,5	102.560,44	-
TOTAL				16.306.768,45		10.739.446,34	4.416.146,26

05.13 – Obrigações Tributárias e Fiscais

Contas	2024	2023
Circulante	1.023.703,88	1.706.162,77
IRRF a recolher	9.899,82	11.895,13
Provisão IRPJ	1.210,48	0,00
Provisão CSLL	13.761,68	0,00
ICMS a recolher	548.679,60	317.035,12
Pis/Cofins a recolher	1.006,96	0,00
Parcelamento ICMS	420.000,00	1.359.962,31
Taxa CDO a recolher	27.041,76	16.531,65
ISSQN a recolher	198,35	738,56
CSRF a recolher	1.905,23	0,00
Não Circulante	1.442.191,64	1.450.636,12
Parcelamento ICMS	1.442.191,64	1.234.865,50
Parcelamento PRR Rural	0,00	215.770,62
TOTAL	2.465.895,52	3.156.798,89

05.14 – Provisões e Passivos Contingentes

Provisões	Saldos 2023	Complemento	Baixas	Saldos 2024
Contingência trabalhista	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00
IR e CS s/ reavaliação	29.525,46	0,00	2.692,91	26.832,55
IR e CS s/ AAP	164.060,23	0,00	8.466,93	155.593,30
Total	215.585,69	0,00	33.159,84	182.425,85

05.14 a - Provisão para IR e CS, proporcional às operações com terceiros, sobre o saldo de ajuste de avaliação patrimonial e reserva de reavaliação, os registros foram realizados em conta redutora do patrimônio líquido e em contra partida no passivo não circulante.

05.15 – Resultado Financeiro

	2024	2023
Receitas Financeiras:	1.102.819,07	861.748,58
- Juros ativos	670.082,81	494.915,49
- Rendimentos de aplicações financeiras	47.556,35	14.229,98
- Descontos obtidos	385.179,91	352.603,11
Despesas Financeiras:	2.973.230,25	1.800.134,13
- Juros s/Financiamentos	1.860.288,02	1.136.107,95
- Juros passivos	582.685,27	161.611,34
- Descontos concedidos	205.582,44	115.119,36
- Taxas c/cartões débito/crédito	302.402,97	304.437,01
- Despesas bancárias	22.271,55	42.858,47
Resultado Financeiro	-1.870.411,18	-938.385,55

05.16 – Imposto de Renda e Contribuição Social

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AGUDO LTDA - COOPERAGUDO		
Base de Cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição social 12/2024		
Descrição	Base CS	Base IR
Resultado contábil	(49.164,54)	(67.293,07)
Adições:	250.592,63	268.721,15
Brindes Doados	19.937,35	19.937,35
Provisão Créditos liq. Duvidosa	18.859,58	18.859,58
Contribuição social	-	18.128,53
Realização reserva reavaliação	11.220,45	11.220,45
Realização Avaliação Patrimonial	35.278,87	35.278,87
Resultado negativo atos cooperativos	165.296,38	165.296,38
Exclusões:	-	-
Resultados oper. associados	-	-
Reversão de Provisão	-	-
Base de cálculo	201.428,09	201.428,09
Valor da CS e do IR acumulado	18.128,53	30.214,21
Estimativa 2024	4.366,85	7.278,07
(-) Retenção na Fonte		21.725,66
Saldos a pagar	13.761,68	1.210,48

NOTA 06 - OUTRAS INFORMAÇÕES

06.01 – Natureza e Finalidade dos Fundos e Reservas

a) RESERVA LEGAL

A Reserva Legal é indivisível entre os cooperados, sendo constituída com o mínimo de 35% das sobras do exercício, além de eventuais destinações a critério da AGO e destina-se para cobertura de perdas com associados ou terceiros, sendo destinado no exercício o valor de R\$ 12.597,46, ficando o saldo remanescente de R\$ 9.289.804,98.

b) FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL

Este Fundo também é indivisível entre os cooperados, sendo constituído com o lucro das operações com terceiros mais 10% das sobras líquidas de cada exercício e destina-se para cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social aos cooperados, seus familiares e aos próprios empregados da Cooperativa, sendo usado no exercício o

DIETER EDGAR
BERGER:2106365
6087

Assinado de forma digital por
DIETER EDGAR
BERGER:21063656087
Dados: 2025.03.06 16:33:30
-03'00'

JAQUELINE HINTZ
HOPPE:641898300
97

Assinado de forma digital
por JAQUELINE HINTZ
HOPPE:64189830097
Dados: 2025.03.06
16:39:26 -03'00'

montante de R\$ 55.279,62. O saldo remanescente no encerramento do exercício, após sua reversão é de R\$ 192.339,10.

c) FUNDO DE EXPANSÃO

A reserva de Expansão é destinada a ampliação de setores operacionais, podendo ser aplicado em imobilizações, investimentos ou na cobertura de despesas atinentes, sendo constituída de 20% das sobras líquidas apuradas, fora realizada no exercício, do qual fora destinado R\$ 7.198,55, ficando um saldo remanescente no encerramento do exercício de R\$ 7.198,55.

d) RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A Reserva de Reavaliação foi constituída em 2004, mediante a reavaliação patrimonial, a qual vem sendo revertida anualmente na mesma proporção das depreciações e baixa de bens. Em 2012 foi constituída a provisão de IRPJ e CSLL pela sua realização, nos termos da Seção 29 da NBC TG 1000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09, figurando na conta de reserva de reavaliação o saldo líquido de R\$ 626.831,53.

e) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta Ajuste de Avaliação Patrimonial registrada no patrimônio líquido da cooperativa, que fora constituída no ano de 2011 resultantes do acréscimo proveniente do custo atribuído, mantém um saldo líquido na data do balanço de R\$ 5.190.712,19.

06.02 – Capital Social

O Capital Social Integralizado está representado pela participação de 6619 associados, tendo um saldo ao final do exercício o montante de R\$ 3.748.390,47.

06.03 – Seguros

A Cooperativa mantém seguros de seus bens patrimoniais como prédios, depósitos, silos, secadores e veículos, sendo que política de seguros considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área.

06.04 – Avais

A Cooperativa não possui avais concedidos em favor do quadro social ou de terceiros.

NOTA 07 – ANÁLISE DE RISCOS

07.01 – Risco de Liquidez

O risco de liquidez é medido pela capacidade da cooperativa cumprir com suas obrigações de curto, médio e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de créditos disponíveis para captação de novos recursos e, principalmente seus fluxos de caixa.

As principais obrigações da cooperativa concentram-se, em ordem de relevância, com agentes financeiros, cooperados e fornecedores.

O gerenciamento do risco de liquidez é de responsabilidade da administração, que delibera pela realização de novos investimentos e a contratação de recursos financeiros.

Na data base das demonstrações contábeis o índice de liquidez corrente e liquidez geral eram de 1,10 e 0,93 respectivamente, embora não há indicativos de falta de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio ou longo prazo, se faz necessário alcançar melhores índices de liquidez e gerar melhores resultados.

07.02 – Risco de Crédito ou de Concentração

Os riscos de crédito são medidos pela presença de situações potenciais que possam impactar negativamente no resultado e na situação patrimonial e financeira como consequência da falta de realização dos créditos registrados no ativo, normalmente denominados instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros, que potencialmente poderiam sujeitar a Cooperativa a risco de crédito ou de concentração, referem-se, especialmente, a créditos com clientes e com cooperados, não havendo saldos individuais considerados relevantes ao ponto de oferecer algum risco significativo.

Em face aos riscos inerentes a atividade do setor primário a que estão expostos os cooperados, existe risco permanente de ocorrência de inadimplência diante de uma frustração de safra, no entanto, por conta desse risco, a administração procura manter posição patrimonial e financeira apropriada para suportar esse tipo de ocorrência.

Conforme divulgado na nota que trata das práticas contábeis é constituída provisão de perdas de créditos que minimiza possíveis efeitos da ocorrência dos riscos de crédito sobre o conjunto das demonstrações contábeis.

07.03 – Riscos de Variações de Preços:

A posição de saldos indexados em físico de produto na data do balanço, registrados contabilmente, sujeitos a variações de preços era a seguinte:

Natureza	Arroz	Milho
Créditos Registrados no Ativo	39.771	682
<i>Estoques existentes</i>	39.771	0
<i>Créditos em Físico</i>		-
(-) Contratos Futuros	0	0
(-) Saldo de produtos a Liquidar	36.501	651
Saldo em Físico – Exposição	3270	31

OBS: saldos demonstrados em sacas.

07.04 – Ajustes de Períodos Anteriores:

Como ajuste de períodos anteriores, após um trabalho tributário realizado retroativo a 05 anos, os saldos credores de PIS e COFINS decorrentes da apuração pelo regime não cumulativo e cumulatividade, que são registrados no ativo circulante e não circulante e sobre parte destes créditos é mantida provisão parcial em conta redutora para que o efeito positivo no resultado ocorra somente quando da efetiva realização.

DIETER EDGAR
BERGER:21063
656087

Assinado de forma digital
por DIETER EDGAR
BERGER:21063656087
Dados: 2025.03.06
16:34:20 -03'00'

JAQUELINE
HINTZ
HOPPE:6418983
0097

Assinado de forma
digital por JAQUELINE
HINTZ
HOPPE:64189830097
Dados: 2025.03.06
16:40:21 -03'00'

NOTA 08 – EVENTO SUBSEQUENTE

Entre a data de encerramento do exercício social e a data de fechamento e montagem das demonstrações contábeis (06 de Fevereiro de 2025) não ocorreram eventos que pudessem afetar a análise das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024, tomadas em seu conjunto.

NOTA 09 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa.

Agudo/RS, 31 de Dezembro de 2024.

DIETER EDGAR Assinado de forma digital
por DIETER EDGAR
BERGER:21063 BERGER:21063656087
656087 Dados: 2025.03.06
16:34:44 -03'00'

DIETER EDGAR BERGER
PRESIDENTE
CPF 210.636.560-87

JAQUELINE HINTZ Assinado de forma digital
por JAQUELINE HINTZ
HOPPE:64189830 HOPPE:64189830097
097 Dados: 2025.03.06
16:41:00 -03'00'

JAQUELINE HINTZ HOPPE
CONTADORA CRC/RS 064087/O-1
CPF 641.898.300-97